RGF 2º QUADRIMESTRE 2023 — ANEXO I — DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

RGF 2º QUADRIMESTRE 2023 — ANEXO I — DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

						DEL ATÓRTO	DE GESTÃO FI	SCAI						
					n	EMONSTRATIVO								
						AMENTOS FISCA:								
						SET/2	022 A AGO/202	3						
		RGF — ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")									R\$ 1			
					DESPES	AS EXECUTADAS	(últimos 12	meses)						INSCRITAS
DESPESA COM													TOTAL (últimos 12	EM RESTOS A
PESSOAL.						LIQUI	DADAS						meses) I	PAGAR NÃO
	SET/2022	0UT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AG0/2023	(a)	PROCESSADO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.555.931,80	1.538.866,84	1.560.812,44	5.817.160,35	1.820.803,46	1.848.517,70	1.706.640,64	1.703.906,63	1.710.329,07	1.734.197,59	1.726.214,98	1.640.974,06	24.364.355,56	0,00
Pessoal Ativo	1.555.931,80	1.538.866,84	1.560.812,44	2.067.465,73	1.820.803,46	1.848.517,70	1.706.640,64	1.703.906,63	1.710.329,07	1.734.197,59	1.726.214,98	1.640.974,06	20.614.660,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.200.165,14	1.215.679,61	1.212.663,84	1.621.042,91	1.465.374,08	1.278.716,83	1.349.092,16	1.326.490,55	1.306.837,03	1.323.497,73	1.311.425,46	1.297.291,36	15.908.276,70	0,00
Obrigações Patronais	355.766,66	323.187,23	348.148,60	446.422,82	355.429,38	569.800,87	357.548,48	377.416,08	403.492,04	410.699,86	414.789,52	343.682,70	4.706.384,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	3.749.694,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.749.694,62	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	3.500.372,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.372,03	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	249.322,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.322,59	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	5.948,06	0,00	3.751.727,60	91.358,93	63.402,96	88.175,50	95.015,81	99.207,96	112.183,66	111.562,03	105.278,81	4.523.861,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cons	0,00	0,00	0,00	0,00	91.358,93	63.402,96	88.175,50	95.015,81	99.207,96	112.183,66	111.562,03	105.278,81	766.185,66	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	5.948,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.948,06	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	3.751.727,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.751.727,60	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.555.931,80	1.532.918,78	1.560.812,44	2.065.432,75	1.729.444,53	1.785.114,74	1.618.465,14	1.608.890,82	1.611.121,11	1.622.013,93	1.614.652,95	1.535.695,25	19.840.494,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA — RCL (IV)	32.428.027,06	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	440.604,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V- VI)	31.987.423,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL — DTP (VIII) = (III a + III b)	19.840.494,24	62,03
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.273.208,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.409.548,03	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = $(0,90 \times IX)$ (inciso II do $\S1^{\circ}$ do art. 59 da LRF)	15.545.887,60	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMI	TE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2023	2023					
1º Quadrimestre	2º Quadrimestre					

Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
54%	63,97%	9,97%	3,32%	60,65%	62,03%

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL (art. 15 da LC 178/2021)	L COM PESSOAL
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL — DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LIMITE												
CONFORME ART.	0,00	0,00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0,00
15 DA LC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178/2021 (%)												

Nota:

1 — Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nãoprocessados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade Código Identificador: 2BAE3A9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2023. Edição 3129 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/